

INDICAÇÃO Nº 081/2021

Autoria: TODOS OS VEREADORES

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, *para que, junto aos fiscais da Prefeitura para que faça cumprir a Lei Municipal nº 1.253/2021, referente ao projeto de lei nº 001/2021, que dispõe sobre:- A obrigatoriedade do conserto dos buracos e valas abertas das vias e passeios públicos e dá outras providências.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa tão somente, o Poder Executivo em tomar as providências e fiscalizar quantos aos buracos abertos nas ruas de nossa cidade a vários dias, uma vez que a lei municipal existe e a mesma tem que ser cumprida, pois á várias reclamações por partes dos munícipes quantos aos buracos abertos nas ruas.

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e apreço.

Sandovalina, 02 de Setembro de 2021.

ALBERTO LOPES SANFELICI

Vereador Autor

CLAUDENIR NEVES DA SILVA

Vereador/ Autor

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Vereador/Autor

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

2º Secretário

CLAUDIO SANTANA DA SILVA

1º Secretário

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Presidente

EDIZEL RAIMUNDA DA SILVA

Vice-Presidente

ROGÉRIO ROCHA DE ARAÚJO

Vereador/ Autor

JULIANO BRAZ DE MELO

Vereador/ Autor